



## **IV PRÊMIO ABIMILHO DE JORNALISMO**

### Tema e objetivos

A quarta edição do Prêmio Abimilho de Jornalismo tem como tema “A importância do milho na cozinha brasileira”. O objetivo da premiação é divulgar o movimento de valorização do milho, cada vez mais utilizado na alta cozinha (pratos à base de polenta, cremes, ragus etc.); em merendas de escolas públicas e particulares e sua larga utilização no preparo de produtos tradicionais (cuscuz nordestino, angu mineiro, broas etc. etc.).

A iniciativa integra a campanha “Milho É Melhor”, promovida pela Associação Brasileira das Indústrias do Milho – Abimilho, em âmbito nacional.

### **Regulamento**

Art. 1º – O IV Prêmio Abimilho de Jornalismo tem por objetivo incentivar a veiculação de reportagens, matérias e artigos sobre a revalorização do milho, como prato da alta cozinha brasileira; como componente de merendas de escolas públicas e provadas, seja no preparo de produtos tradicionais.

Art. 2º – O IV Prêmio Abimilho de Jornalismo é uma iniciativa da Associação Brasileira das Indústrias do Milho – Abimilho, entidade constituída por dezenove empresas de processamento do grão, que operam em território nacional.

Art. 3º – O IV Prêmio Abimilho de Jornalismo tem abrangência nacional e será conferido em três categorias: Impresso, Rádio, Televisão e Internet.

Art. 4º – Poderão ser inscritas matérias e reportagens veiculadas em língua portuguesa, no período de 31 de maio de 2008 a 08 de outubro de 2009.

Art. 5º – Os trabalhos poderão ser inscritos por um ou mais autores, mas a premiação será por trabalho, ou seja, o prêmio é único. O limite de participação é de dois trabalhos por autor ou equipe. No caso de reportagens veiculadas sem indicação do autor ou autores, a autoria deverá ser atestada em declaração por escrito assinada pela direção do veículo e encaminhada junto



com o trabalho.

Art. 6º – Não poderão concorrer trabalhos publicados/veiculados por profissionais que, no período entre o início da vigência do prêmio e a data de julgamento, tenham realizado atividades remuneradas, com vínculo empregatício ou não, para a Abimilho.

Art. 7º – O prazo para recebimento dos trabalhos inscritos encerra-se no dia 08 de outubro, às 17 horas. Os trabalhos deverão ser entregues pessoalmente ou endereçados à Associação Brasileira das Indústrias do Milho – Abimilho: rua Iguatemi, 448, 5º andar, cj. 501, São Paulo – SP, CEP 01451-010, com a identificação “**TV PRÊMIO ABIMILHO DE JORNALISMO**”. No caso de envio pelos Correios, será considerada a data de postagem constante no carimbo da ECT (postagem registrada, via Sedex).

Art. 8º – As inscrições na categoria Impresso serão feitas mediante entrega de cinco cópias da publicação. As da categoria Rádio serão aceitas mediante cinco cópias **(CD, DVD ou fita)**. Os trabalhos na categoria TV deverão ser apresentadas em cinco cópias **(CD, DVD, ou fita VHS)**. Para as categorias TV e Rádio exige-se, ainda, um histórico descritivo da reportagem, com no máximo 30 linhas. No caso das inscrições na categoria Internet, deverão ser encaminhadas cinco cópias impressas da matéria, além de declaração do editor ou diretor do veículo, atestando sua veracidade.

Art. 9º – As inscrições somente serão aceitas quando acompanhadas de ficha de inscrição devidamente preenchida, constando obrigatoriamente o número de registro profissional de jornalista do(s) autor(es) da reportagem. Elas também podem ser feitas, preenchendo a ficha eletrônica que acompanha este regulamento e enviando a inscrição para o e-mail: **fleury77@terra.com.br**.

Art. 10º – O júri será composto por cinco jornalistas, contando com a participação de um representante da Abimilho.

Art. 11º – O julgamento será feito mediante notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora a cada um dos trabalhos inscritos em sua categoria. As reportagens que não se adequarem ao objetivo e ao tema do Prêmio serão eliminadas.



Art. 12º – A Comissão Julgadora, a seu critério, poderá não atribuir o prêmio a uma ou mais categorias, não necessitando justificar tal decisão.

Art. 13º – As decisões da Comissão Julgadora serão homologadas pelo presidente da Abimilho, sendo soberanas e irrecorríveis, com o que concordam os inscritos ao assinarem a Ficha de Inscrição.

Art. 14º – As cópias dos trabalhos inscritos não serão devolvidas.

Art. 15º – O primeiro classificado por categoria receberá, também, prêmio no valor bruto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sobre o qual será descontada a parcela referente ao Imposto de Renda.

Parágrafo único – Caso a reportagem selecionada tenha dois ou mais autores, o valor do prêmio será dividido entre eles.

Art. 16º – O anúncio dos vencedores será realizado dia 15 de outubro de 2009.

Art. 17º – A entrega dos prêmios será feita em solenidade pública promovida pela Abimilho, durante o IV Simpósio Abimilho, que será realizado dia 21 de outubro, no Hotel Renaissance.

### **Disposição Final**

Art. 17º – As questões não-previstas neste regulamento serão dirimidas pelos jurados e não caberá qualquer recurso a sua decisão, seja qual for o pretexto.

**IV PRÊMIO ABIMILHO DE JORNALISMO**

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>Nome</b>      |   |
| <b>Empresa</b>   |   |
| <b>Cargo</b>     |   |
| <b>Endereço</b>  |   |
| <b>Telefone</b>  |   |
| <b>E-mail</b>    |   |
|                  |   |
| <b>Matéria</b>   |   |
| <b>Categoria</b> | Impresso <input type="checkbox"/> Rádío <input type="checkbox"/> TV <input type="checkbox"/> Internet |
| <b>Veículo</b>   |   |
| <b>Data</b>      |   |